

Gabinete do Secretário

Resolução SEAP n.º 14318/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar em conformidade com o Decreto nº 10.944 de 04 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº11168 de 04 de maio de 2022, a servidora abaixo relacionada, para responder como Assistente Técnico do Grupo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA/GAS.

Nome	RG	Responder como:
Kelme Simone dos Santos	7.024.568-0	Assistente técnico do Grupo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA/GAS, a partir de 06/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao quadro acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 09 de maio d 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência